



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
DO **ESTADO DO PARANÁ**

FÓRUM PERMANENTE DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ

ANA PAULA COSTA
COORDENAÇÃO DO PCA-E
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL

Roteiro

Legislação

**O que é o
PCA-E?**

Elaboração

Resultados

Legislação

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

“Art. 12, VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Legislação

Decreto Estadual nº 10.086,
de 17 de janeiro de 2022

Seção IV

Do Plano de Contratações Anual

“Art. 21. A Secretaria de Estado do Planejamento deverá elaborar o Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Legislação

Resolução nº 150/2022 – PGE

“a. Em cumprimento à Seção IV, do Capítulo I do Título I e ao art. 732, ambos do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, os órgãos/entidades da Administração Pública estadual estarão obrigados a elaborar os respectivos Planos de Contratações Anual a partir do ano de 2023, para implementação no ano de 2024, em consonância com as orientações emanadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.”

Legislação

Instrução Normativa SEPL nº 001/2023

Instrução Normativa SEPL nº 001/2024

“Dispõe sobre a forma de recebimento dos Planos de Contratações Anuais – PCAs, que subsidiarão a elaboração do Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E”

Legislação

Resolução nº 067/2023 – SEPL

“Art. 1º. Publicar o Plano de Contratações Anual do Estado – PCA-E, referente ao exercício de 2024, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.086, de 2022, e na Instrução Normativa SEPL nº 001, de 2023.”

O que é o Plano de Contratações Anual do Estado?

Ferramenta de planejamento que visa **otimizar as contratações** dos órgãos e entidades estaduais, alinhando-as com o **planejamento estratégico** e subsidiando a **elaboração das respectivas leis orçamentárias**.

Transparência e previsibilidade do processo de contratação pública.

Plano de Contratações Anual do Estado (PCA-E)

COMPRAS

OBRAS

SERVIÇOS
GERAIS E DE
ENGENHARIA

SOLUÇÕES DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÕES

Elaboração



Demandas de caráter continuado

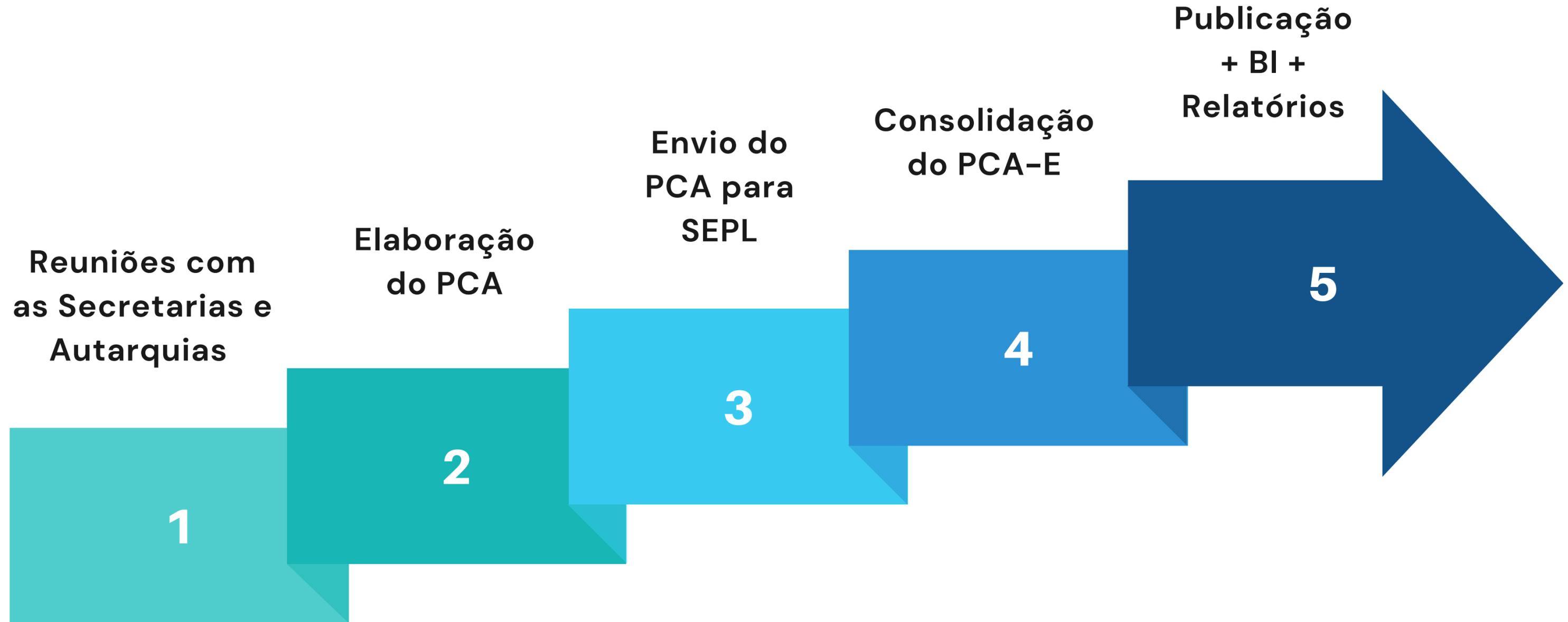
Quantitativo executado de
exercícios anteriores



Demandas novas/específicas

Detalhar as necessidades de todos as
secretarias e autarquias

Fluxo PCA-E



Atualizações PCA-E 2024

Semanalmente o PCA-E de 2024 é atualizado e sua publicação acontece às sextas-feiras.

1º Etapa de planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

PCA-E 2024

RESULTADOS



**Mais de
R\$ 30 bilhões**



**Mais de
80 mil itens**



**Sec. Ciência, Tec. e Ensino
Superior - SETI**

**Maior número de itens
40 mil**

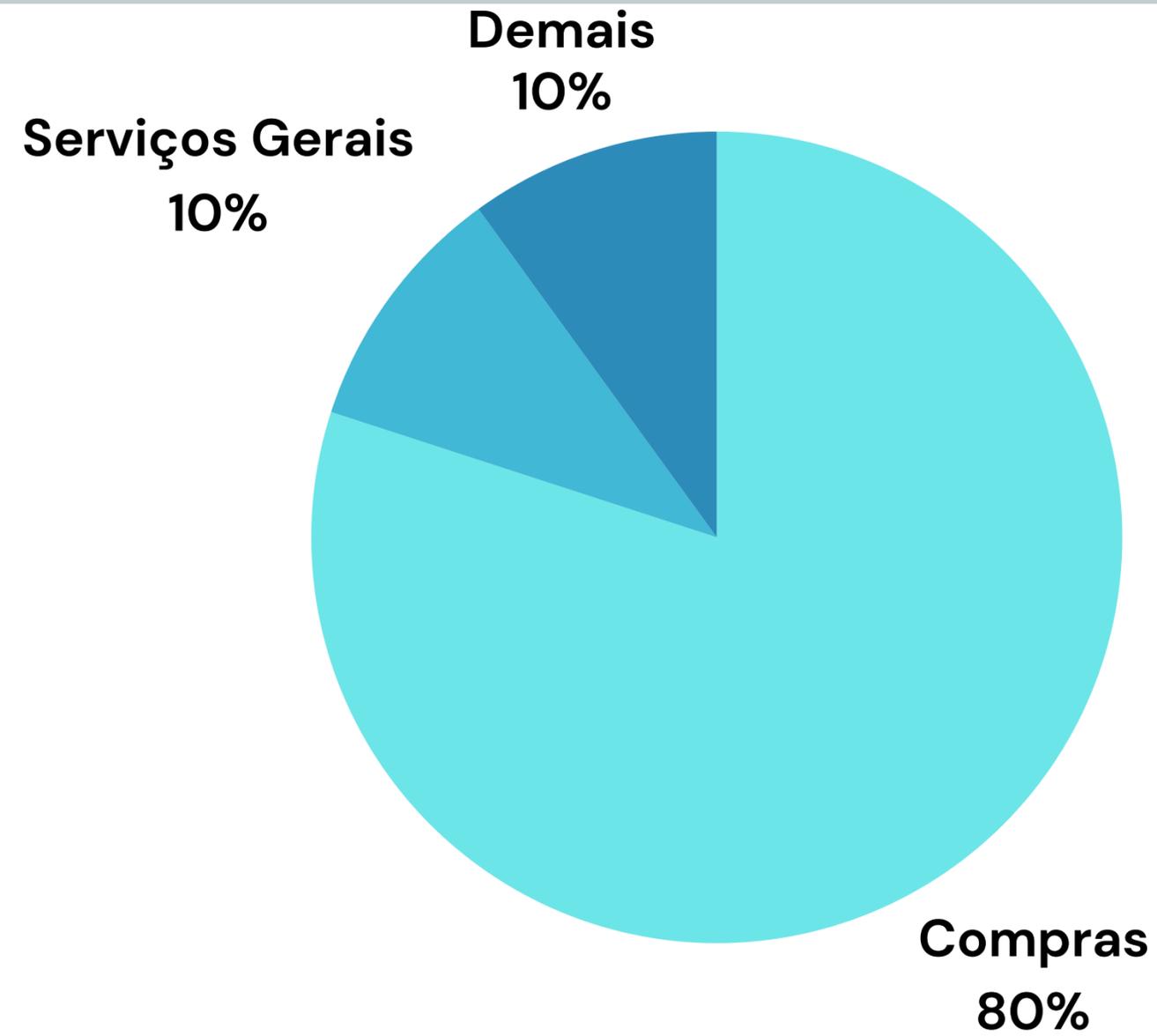


**Medicamentos
2.220 itens**

PCA-E 2024

RESULTADOS

Os serviços estão
estimados em R\$ 10
bilhões.



Essas compras
estão estimadas
em R\$ 11 bilhões.

PCA-E 2024

RESULTADOS

Municípios com mais itens:

Londrina
Maringá
Cascavel
Foz do Iguaçu
Curitiba
Ponta Grossa
Guarapuava



Mesorregião com mais itens:

Norte Central
(Londrina e Maringá - HUs)

BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

Essa ferramenta transforma esses dados em informações claras e acessíveis, facilitando o entendimento e a gestão de todo o volume de informações.



Serviços para você!

ADMINISTRAÇÃO ▾

INFRAESTRUTURA ▾

MUNICÍPIOS ▾

PCA-E

O Plano de Contratações Anual – PCA–E, instituído pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentado no âmbito do Estado do Paraná, por meio do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, é um importante instrumento de gestão, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum.

Legislação:

Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.

Resolução n.º 150/2022 – Resolve expedir a Orientação Administrativa n.º 057/2022 – PGE, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica.

Planos de Contratações do Estado do Paraná:

[PCA-E - CONTRATAÇÕES 2024](#)

[PCA-E - CONTRATAÇÕES 2025 \(em elaboração\)](#)

PCA-E no formato de Business Intelligence (BI)



PCA-E - Plano de Contratações Anual do Estado

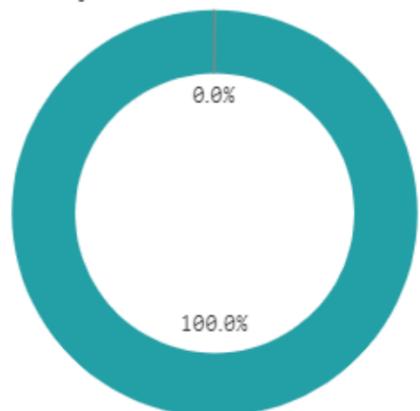
Quantidade Itens
2.220

NOME DO ÓRGÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO	ELEMENTO	GRAU DE PRIORIDADE DA CON...
MODALIDADE LICITATÓRIA P...	SUBFUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA DE CONTRATO	SUBELEMENTO	MÊS/ANO PRETENDIDO PARA ...

Limpar

ITENS POR CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS



CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

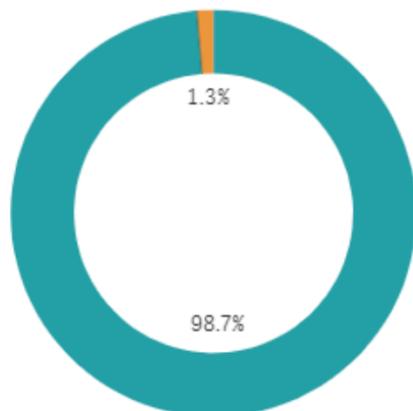
- COMPRAS
- SERVIÇOS GERAIS

COMPRAS



ITENS POR GRAU DE PRIORIDADE (ART. 7º)

MÉDIO



GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ALTO
- MÉDIO

ALTO

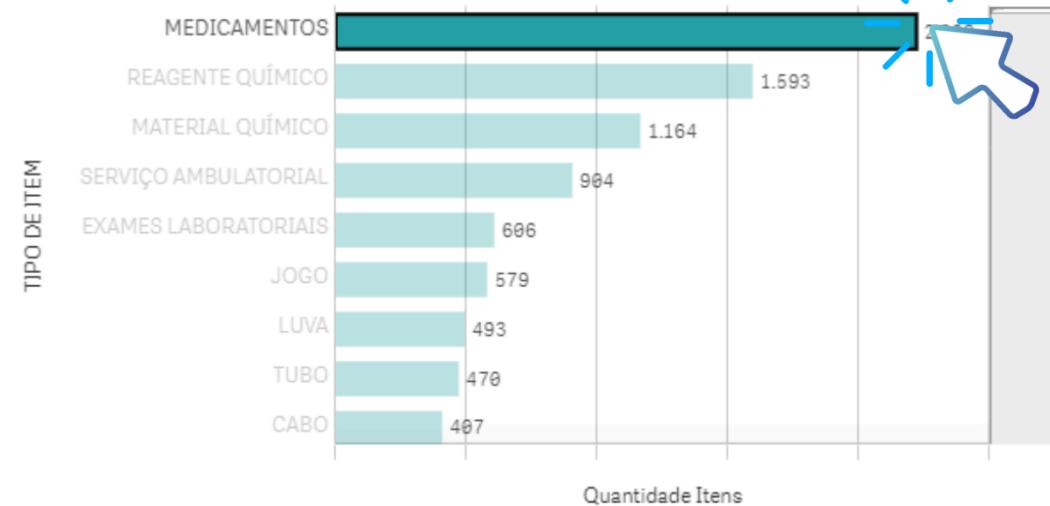
ITENS POR ORGÃO

NOME DO ÓRGÃO



Quantidade Itens

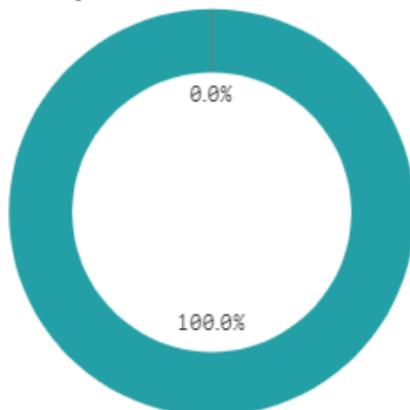
QUANTIDADE ESTIMADA POR DESCRIÇÃO DO ITEM



Quantidade Itens

VALOR ESTIMADO POR CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS GERAIS



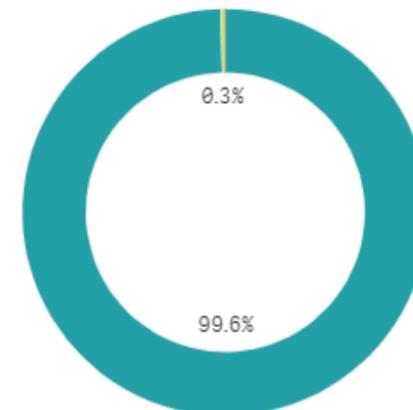
CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

- COMPRAS
- SERVIÇOS GERAIS

COMPRAS

ITENS POR MODALIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE



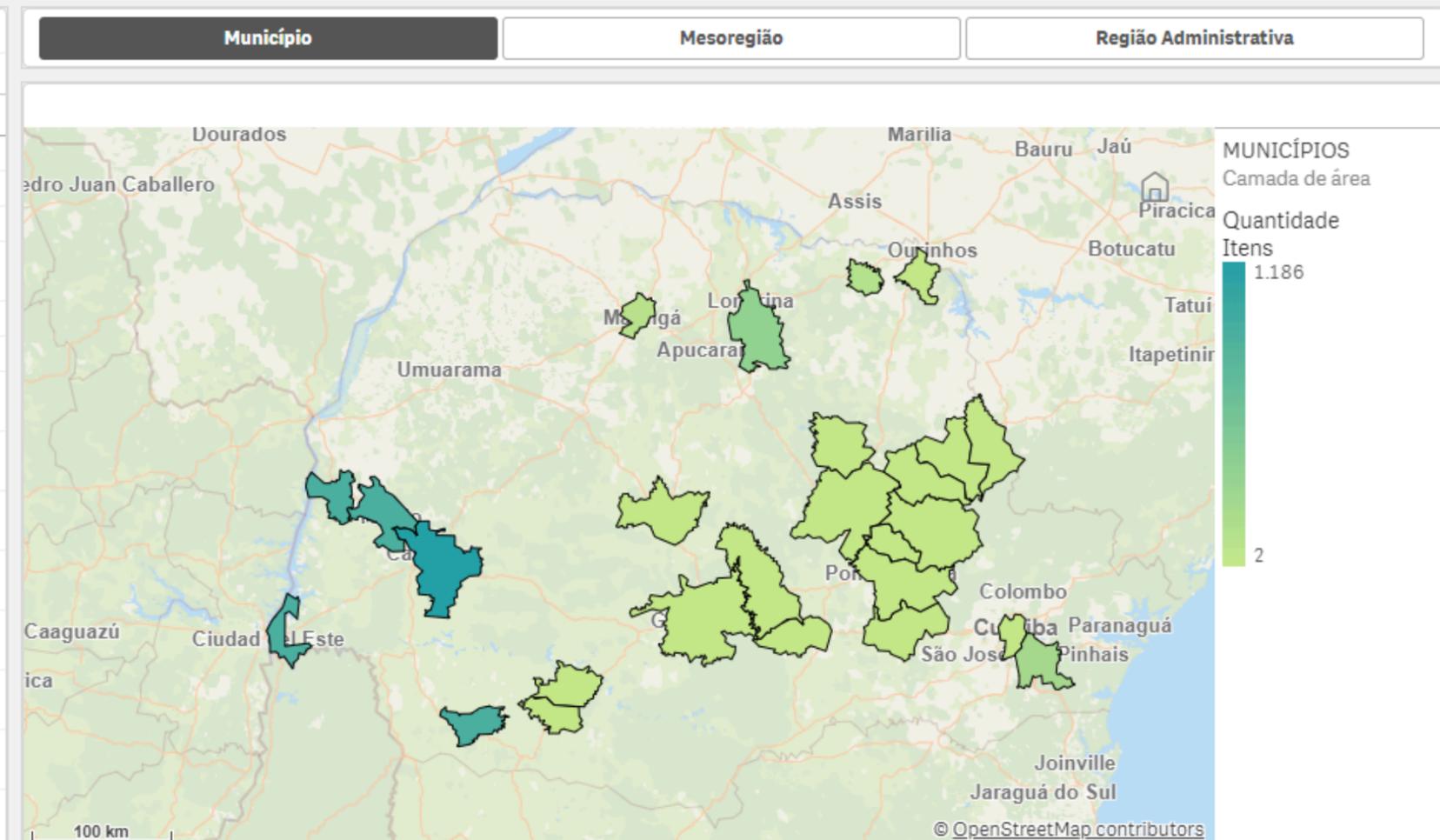
MODALIDADE LICITATÓRIA ...

- PREGÃO
- INEXIGIBILIDADE
- DISPENSA

PREGÃO

39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	35.533,33
39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	MEDICAMENTOS SIMILARES	35.533,33
39 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	MEDICAMENTOS		420	UNITÁRIO	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA	8.639,40
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		11	UNITÁRIO	2,3,5-TRIPHENYLTETRAZOLIUM CHLORIDE (CLORETO DE 2,3,5 TRIFENILTETRAZÓLIO; TETRAZOLIUM RED, TTC, TTZ) PM 334.80, CAS: 298-96-4, FRASCO C/ 10 GRAMAS.	1.540,00
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	4',6-DIAMIDINE-2'-PHENYLINDOLE DIHYDROCHLORIDE FRASCO C/10MG (DAPI). - DEMAIS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA	1.097,88
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		1	UNITÁRIO	ACARBOSE, 50MG, COMPRIMIDO, BLISTER, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	1,01
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		24	UNITÁRIO	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	225,12
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	MEDICAMENTOS		6	UNITÁRIO	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML XAROPE 120 ML - 6501-2582	42,48

MUNICÍPIO	MESOREGIÃO	REGIÃO ADMNISTRATIVA	Quantidade Itens
Totais			7.383
CASCADEL	Oeste	RA 12 - Cascavel	1.186
FRANCISCO BELTRÃO	Sudoeste	RA 13 - Francisco Beltrão	905
FOZ DO IGUAÇU	Oeste	RA 12 - Cascavel	905
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Oeste	RA 18 - Toledo	905
TOLEDO	Oeste	RA 18 - Toledo	905
LONDRINA	Norte Central	RA 06 - Londrina	377
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Metropolitana	RA 02 - Curitiba	241
REGIONAL DE CASCADEL	-	-	186
REGIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE	-	-	186
REGIONAL DE CURITIBA	-	-	186
REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU	-	-	186
REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	-	-	186
REGIONAL DE GUARAPUAVA	-	-	186
REGIONAL DE LONDRINA	-	-	186





**Consolidação dos dados:
os fornecedores
conhecerão
antecipadamente
as oportunidades**



**Aprimorar a
gestão dos
recursos**



**Concorrência
justa e
equitativa entre
os fornecedores**



**Transparência e
detalhamento
máximo dos
itens**

Impactos e Benefícios

Visite nossa página:



PCAE
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
DO **ESTADO DO PARANÁ**

Ana Paula Costa
Coordenadora do PCA-E
(41) 3313.7907
anapaulacosta@sepl.pr.gov.br